

EDITAL N.º 01/2023

Processo de seleção para RESIDENTE no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor Substituto, RODRIGO SANCHES MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.6740.0003410/2023-22, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **RESIDENTE** para atuar junto à **Seção Judiciária de São Mateus do Sul**.

1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para provimento imediato de **RESIDENTE** existente na **Seção Judiciária de São Mateus do Sul**, assim como a formação de **cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6.6 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos **negros 30%** (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan.
- 1.2. Ficam reservadas às **pessoas com deficiência 10%** (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan e do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;
- 1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à **bolsa** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil)** reais e ao **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois)** reais mensais, com carga horária de 6 horas/dia.

3. Dos requisitos para a admissão:

3.1. Para ser admitido como residente, o interessado deverá:

- 3.1.a. estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais, na área de **DIREITO**, que:
 - 3.1.a.1. seja ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
 - 3.1.a.2. possua carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;
 - 3.1.a.3. possua compatibilidade temática com a área de atuação da unidade ministerial na qual será admitido como residente.
- 3.1.b. ter concluído o curso de graduação em direito;
- 3.1.c. estar em dia com as obrigações militares;
- 3.1.d. estar no gozo dos direitos políticos;
- 3.1.e. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

4. Das inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas de **01 de março de 2023** até o dia **20 de março de 2023, 17h00.**
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **saomateusdosul.1prom@mppr.mp.br**, constando como **assunto "Inscrição Teste Seletivo Residente – Nome do Candidato"**, anexando, em arquivo(s) no formato PDF:
 - 4.2.a. Ficha de inscrição (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchida, assinada e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente Edital;
 - 4.2.b. Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
 - 4.2.c. Curriculum Vitae atualizado e em arquivo PDF;
 - 4.2.d. Declaração de que não possui títulos protestados (ANEXO II deste Edital), que não consta como réu em execuções de qualquer natureza, nem é titular de empresa falida ou concordatária, não ter sofrido penalidade grave no exercício do serviço público e que está, ou não, investigado ou indiciado em Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado, procedimento administrativo ou disciplinar, bem como processado criminalmente ou condenado por crime ou contravenção penal e, ainda, se foi beneficiado por transação penal ou suspensão condicional do processo, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição, podendo prestar esclarecimentos pertinentes e fundamentados na hipótese de ocorrer qualquer uma das situações enunciadas, o que será analisado e, deferido ou indeferido a inscrição.
- 4.3. **O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.a, 4.2.b, 4.2.c e 4.2.d será desconsiderado.**

- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(42) 3532-2770**.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de RESIDENTE do MPPR, disponível em <https://bit.ly/residenteMPPR>.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

- 5.1. A prova será realizada no dia **27.03.2023**, às **09h00**, com duração de **03 (três) horas, junto ao salão do Juri da Comarca de São Mateus do Sul-PR**, no endereço: Rua 21 de setembro, 766, Centro, São Mateus do Sul, podendo haver alteração do local da realização da prova a depender da quantidade de inscrições, o que será devidamente comunicado a todos os inscritos previamente.
- 5.2. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.3. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.
- 5.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 5.4.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 5.4.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 5.5. Será excluído do exame o candidato que:
 - 5.5.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;
 - 5.5.b. se identificar na folha de respostas;
 - 5.5.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 5.5.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 5.5.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 5.5.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Do processo de seleção

- 6.1. O processo seletivo será composto por:
 - prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por **30 (trinta) questões objetivas** (30 pontos) e **5 (cinco) questões discursivas** (70 pontos), envolvendo quaisquer disciplinas e matérias de Direito (teoria e prática), com especial atenção ao Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Infância e Juventude, Direitos Difusos e Coletivos, Proteção

aos Idosos e Pessoas com Deficiência.

- 6.2. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova (pontuação global).
- 6.4. A nota final será a soma dos pontos da prova, questões objetivas (**trinta pontos**) e questões discursivas (**setenta pontos**).
- 6.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato mais velho.
- 6.7. O resultado do processo de seleção será divulgado até a data de **03/04/2023**, através de e-mail em resposta as inscrições encaminhadas, bem como no site da Escola Superior do MPPR.
- 6.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até **1 (um) dia** a contar da sua divulgação, pelo e-mail **saomateusdosul.1prom@mppr.mp.br**.

7. Da convocação

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *whatsapp*.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:
 - 7.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 7.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
 - 7.3.c. solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irrevogável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos pertinentes.

8. Das disposições finais

- 8.1. Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página

<https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Vagas disponíveis”.

- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

São Mateus do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANCHES MARTINS
Promotor Substituto

ANEXO I

**Teste seletivo para Residente junto à 67ª Seção Judiciária
da Comarca de São Mateus do Sul/PR
Ref. Edital nº 01/2023**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (A ser preenchido pela Secretaria)	
---	--

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais	<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência

São Mateus do Sul/PR, _____ de março de 2023.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital nº 01/2023, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

OBS: A validação da inscrição somente ocorrerá mediante confirmação de deferimento realizada pela Secretaria das Promotorias de Justiça, em atenção ao contido no Edital nº 01/2023.

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins da inscrição do teste seletivo para estágio de Graduação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus do Sul/PR, de que não possuo títulos protestados, que meu nome não consta como réu em ações de despejo por falta de pagamento, execuções de qualquer natureza, nem sou titular de empresa falida ou concordatária, não sofri penalidade grave no exercício do serviço público, não sou investigado(a) ou indiciado(a) em Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado, procedimento administrativo ou disciplinar, bem como não fui processado(a) criminalmente ou condenado(a) por crime ou contravenção penal e, ainda, não fui beneficiado(a) por transação penal ou suspensão condicional do processo.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, ____ de março de 2023.

Nome Legível: _____.

Assinatura: _____.

RG/UF: _____.